

**ATA EM MINUTA N.º 9/2021**

**Reunião de Câmara realizada em 12 de maio de 2021**



**Local:** Auditório do Edifício Paços do Concelho Séc. XXI

**Hora de abertura: 15 horas e 5 minutos**

**Hora de encerramento: 20 horas**

**Presenças**

**Presidente** Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira

**Vice-Presidente** Paulo Jorge Correia dos Reis

**Vereadores** Sara Maria Horta Nogueira Coelho  
Nuno Filipe Carreiro Ferreira Serafim  
Luís Manuel da Silva Barroso  
Luís Alberto Bandarra dos Reis  
Sandra Maria Almada de Oliveira

**ORDEM DO DIA**

Assuntos deliberados na reunião

**1.2. CONTRATO DE COMODATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOS E O CENTRO DE ESTUDOS DE LAGOS – RENOVAÇÃO**

Foi presente a informação n.º 10074, de 21 de abril de 2021, da Secção de Património Municipal e Aprovisionamento, a qual refere que, de acordo com a cláusula segunda do Contrato de Comodato, celebrado em 20 de setembro de 2013, com a entidade em referência, para a utilização do edifício designado por "Janela Manuelina", localizado na rua Henrique Correia da Silva, n.ºs 2 e 4, em Lagos, destinado a sede social e dinamização das atividades desenvolvidas pelo Centro de Estudos de Lagos, o mesmo poderá ser renovado, por mais um período de um ano, se nenhuma das partes o denunciar.

Sobre o assunto, o Senhor Presidente da Câmara, em 3 de maio de 2021, proferiu despacho de remessa a reunião de Câmara.

A Câmara, ao abrigo da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, por votação nominal e em minuta, deliberou, por **unanimidade**, renovar o Contrato de Comodato em causa, celebrado com o Centro de Estudos de Lagos, por mais um período de 1 (um) ano, com início no dia 20 de setembro de 2021 e termo no dia 19 de setembro de 2022.

**(Deliberação n.º 107/2021)**

**1.3. CONTRATO DE COMODATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOS E A JUNTA**

**DE FREGUESIA DE SÃO GONÇALO E O GRUPO DE AMIGOS DO CHINICATO – RENOVAÇÃO**

Foi presente a informação n.º 6876, de 17 de março de 2021, da Secção de Património Municipal e Aprovisionamento, a qual refere que, de acordo com a cláusula segunda do Contrato de Comodato, celebrado em 15 de agosto de 2006, com as entidades em referência, para utilização do rés-do-chão do Edifício Multifunções, localizado no Zambujal, Chinicato, em Lagos, destinado à sede do grupo, posto de internet e espaço polivalente para a realização de atividades de índole cultural, desportiva e recreativa, o mesmo poderá ser renovado, por mais um período de cinco anos, se nenhuma das partes o denunciar.

Sobre o assunto, o Senhor Presidente proferiu, em 14 de abril de 2021, despacho de remessa à reunião de Câmara.

A Câmara, ao abrigo da alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, por votação nominal e em minuta, deliberou, por **unanimidade**, renovar o Contrato de Comodato em causa, celebrado com o Grupo de Amigos do Chinicato, por mais um período de 5 (cinco) anos, com início no dia 15 de agosto de 2021 e termo no dia 14 de agosto de 2026.

**(Deliberação n.º 108/2021)**

**1.4. CONTRATO DE COMODATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOS E A FEDERAÇÃO DOS BOMBEIROS DO ALGARVE – RENOVAÇÃO:**

Foi presente a informação n.º 9299, de 13 de abril de 2021, da Secção de Património Municipal e Aprovisionamento, a qual refere que, de acordo com a cláusula segunda do Contrato de Comodato, celebrado em 4 de julho de 2014, com a entidade em referência, para a utilização da cave, correspondente à fração “E”, do Lote 24, sito na Praceta Dr. António Henrique Balté, em Lagos, destinada a sede e apoio às atividades desenvolvidas pela Federação dos Bombeiros do Algarve, o mesmo poderá ser renovado, por mais um período de um ano, se nenhuma das partes o denunciar.

Sobre o assunto, o Senhor Presidente proferiu, em 20 de abril de 2021, despacho de concordância e remessa à reunião de Câmara.

A Câmara, ao abrigo da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, renovar o Contrato de Comodato em causa, celebrado com a Federação dos Bombeiros do Algarve, por mais um período de 1 (um) ano, com início no dia 4 de julho de 2021 e termo no dia 3 de julho de 2022.

**(Deliberação n.º 109/2021)**

**1.5. CONTRATO DE COMODATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOS E A ASSOCIAÇÃO DE TEATRO EXPERIMENTAL DE LAGOS – RENOVAÇÃO**

Foi presente a informação n.º 7383, de 23 de março de 2021, da Secção de Património Municipal e Aprovisionamento, a qual refere que, de acordo com a cláusula quarta do Contrato de Comodato, celebrado em 17 de novembro de 2011, com a entidade em referência, para a

utilização das salas sitas no 1.º piso do edifício escolar desativado, localizado nas ruas Gil Vicente, Cardeal Neto e Combatentes da Grande Guerra, a utilizar, exclusivamente, para a concretização dos objetivos constantes nos seus estatutos, o mesmo poderá ser renovado, por mais um período de dez anos, se nenhuma das partes o denunciar.

Sobre o assunto, o Senhor Presidente proferiu, em 22 de abril de 2021, despacho de remessa à reunião de Câmara.

A Câmara, ao abrigo da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, por votação nominal e em minuta, deliberou, por **unanimidade**, renovar o Contrato de Comodato em causa, celebrado com a Associação de Teatro Experimental de Lagos, por mais um período de 10 (dez) anos, com início no dia 17 de novembro de 2021 e termo no dia 16 de novembro de 2031.

(**Deliberação n.º 110/2021**)

**1.6. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOS E O AERO CLUBE DE LAGOS – RENOVAÇÃO** Foi presente a informação n.º 10832, de 29 de abril de 2021, da Secção de Património Municipal e Aprovisionamento, a qual refere que, de acordo com a cláusula segunda do Protocolo de Colaboração, celebrado em 23 de dezembro de 1993, com a entidade em referência, para a utilização e gestão do Aeródromo Municipal, localizado no sítio do Paul, em Lagos, o mesmo poderá ser renovado, por mais um período de três anos, se nenhuma das partes o denunciar.

A informação em causa tinha aposto despacho de concordância e remessa à reunião de Câmara exarado, pelo Senhor Presidente da Câmara, em 3 de maio de 2021.

A Câmara, ao abrigo da alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, por votação nominal e em minuta, deliberou, por **unanimidade**, renovar o Protocolo estabelecido com o AERO Clube de Lagos, por mais um período de 3 (três) anos, com início no dia 1 de janeiro de 2022 e termo no dia 31 de dezembro de 2024.

(**Deliberação n.º 111/2021**)

**2.1. MOVIMENTO DE APOIO À PROBLEMÁTICA DA SIDA – MAPS - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO** Foi presente a informação n.º 10247, de 23 de abril de 2021, da Unidade Técnica de Habitação e Ação Social, a qual, no seguimento do pedido de apoio efetuado pelo Movimento de Apoio à Problemática da SIDA, visando assegurar as condições logísticas para a implementação do Projeto "TMN – Tua, Minha, Nossa", de alojamento temporário de pessoas em situação de sem-abrigo, sugere a atribuição de um subsídio no valor de 20 000,00€ (vinte mil euros) destinado a apoiar os custos inerentes à realização de obras de adaptação das antigas instalações da Escola EB1 da Meia-Praia, cedidas pelo Município de Lagos em regime de comodato, e o respetivo apetrechamento do espaço que irá dotar o município no âmbito da

resposta social de alojamento para pessoas em situação de sem-abrigo.

A Unidade Técnico-Financeira emitiu a correspondente informação de disponibilidade de fundos e de dotação orçamental para assunção da despesa em causa.

O assunto mereceu despacho proferido pela Senhora Vereadora Sara Coelho, em 4 de maio de 2021, de concordância e remessa a reunião de Câmara.

A Câmara, em cumprimento do disposto nas alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, deliberou por **unanimidade** aprovar a atribuição de um subsídio ao MAPS - Movimento de Apoio à Problemática da SIDA, no valor de 20 000,00€ (vinte mil euros).  
**(Deliberação n.º 112/2021)**

**2.2. PROJETO VIVER O VERÃO 2021 – FIXAÇÃO DE CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO – RATIFICAÇÃO** Foi presente, para ratificação, o despacho proferido pela Senhora Vereadora Sara Coelho, em 19 de abril de 2021 que, em concordância com a informação n.º 9319, de 13 de abril de 2021, da Unidade Técnica de Educação, Juventude e Desporto, autoriza o termo de Abertura do Projeto Viver o Verão 2021, condições de participação de crianças e jovens e estimativa de orçamento.

A urgência na tomada de decisão decorre da data estabelecida para o dia 10 de maio de 2021, para o início da receção de inscrições dos jovens monitores.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, confirmando a urgência da tomada de decisão em causa, deliberou por **unanimidade**, ratificar o despacho da Senhora Vereadora Sara Coelho, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, conjugado com a alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma legal.

**(Deliberação n.º 113/2021)**

**3.1. «ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – ADEQUAÇÃO ÀS REGRAS DO REGIME JURÍDICO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL E À LEI DE BASES GERAIS DA POLÍTICA PÚBLICA DE SOLOS, DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DE URBANISMO» - ALTERAÇÃO POR ADAPTAÇÃO/ MODIFICAÇÃO CONTRATUAL – RATIFICAÇÃO** Foi presente, para ratificação, o despacho proferido pelo Senhor Presidente, de 20 de abril de 2021, no processo 2019/300.10.005/2297, na sequência das informações n.ºs 8886, de 8 de abril de 2021 e 9035, de 9 de abril de 2021, ambas da Unidade Técnica de Gestão Urbana, relativo ao assunto em epígrafe e tem o seguinte teor:

*“No âmbito dos trabalhos de alteração ao Plano Diretor Municipal, contratados à firma Geotraço – Urbanismo, Arquitetura e Reabilitação, Lda, dou a minha concordância ao proposto nas informações acima referenciadas, decidindo:*

**a) Circunscrever os atuais serviços contratados à transposição das normas dos Planos Especiais de Ordenamento do Território, para o Plano Diretor Municipal, através de uma “Alteração por**

Adaptação”, complementada pela introdução de pequenas alterações ao regulamento e/ou acertos de cartografia, trabalhos que deverão ficar concluídos até ao dia 13 de junho de 2021.

**b)** Notificar a cocontratante para, no prazo de 10 dias úteis, se pronunciar sobre a proposta de modificação contratual, nomeadamente quanto à alteração do faseamento da execução contratual e ao correspondente plano de pagamentos, conforme avançado em 3.1. e 3.2. da informação da UTPD e com o enquadramento proposto em 1. e 2. da informação da UTGU.

Verificando-se que a decisão tomada em **a)**, constitui uma competência da Câmara, a mesma está sujeita a ratificação, nos termos previstos no n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09/2013 e foi tomada face à urgência de que se reveste a decisão em apreço.

À Reunião de Câmara para ratificação.”

A Câmara, por votação nominal e em minuta, confirmando a urgência na tomada de decisão em causa, deliberou, por **unanimidade**, ratificar o despacho do Senhor Presidente, nos termos do n.º 3, do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais. (**Deliberação n.º 114/2021**)

#### **4.1. A ONDA – TRANSPORTES URBANOS DE LAGOS – ATUALIZAÇÃO DAS TARIFAS PARA 2021**

Foi presente a informação n.º 9470, de 14 de abril de 2021, da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, dando conta que a execução do contrato de prestação de serviços para os transportes urbanos de Lagos – A ONDA, celebrado com a empresa Translagos, Lda., em vigor 10 de maio de 2019, não tem representado, até à data, um acréscimo do custo/km do serviço prestado ao município, pelo que considerando a continuidade do PART - Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos, aplicado no concelho de Lagos, desde dezembro de 2019, com o objetivo de redução dos passes mensais para os utilizadores da rede de transportes urbanos – A ONDA, sugere, para o ano de 2021, a manutenção do tarifário em vigor, nos seguintes termos:

a) Zona A - Tarifário Praticado nas Linhas 1, 2, 9 e 10, bem como nas restantes Linhas no Circuito realizado dentro da cidade de Lagos:

- Passe Mensal – Aplicado do Desconto PART (Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos) – 22,40€ (vinte e dois euros e quarenta cêntimos);
- Bilhete a Bordo – 1,20€ (um euro e vinte cêntimos);
- Bilhete Pré-Comprado – 0,80€ (oitenta cêntimos);
- Passe mensal – Deficientes/Desempregados Residentes no Concelho – 16, 80€ (dezasseis euros e oitenta cêntimos);
- Passe Mensal – 3.ª Idade/Estudantes – Aplicação do Desconto PART (Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos) – 13,44€ (treze euros e quarenta e quatro cêntimos);
- Passe Jovem até aos 12 anos – Grátis;

- Bilhete de 1 dia – 3,60€ (três euros e sessenta cêntimos);
  - Bilhete de 3 dias – 9,00€ (nove euros);
  - Bilhete de 5 dias – 15,00€ (quinze euros);
  - Bilhete de 7 dias – 21,60€ (vinte e um euros e sessenta cêntimos);
  - Passé Anual – 280,00€ (duzentos e oitenta euros).
- b) Zona B - Tarifário Praticado nas Linhas 3, 4, 5, 6, 7 e 8 no circuito fora da cidade:
- Passé Mensal – Aplicado do Desconto PART (Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos) – 22,40€ (vinte e dois euros e quarenta cêntimos);
  - Bilhete a Bordo – 1,60€ (um euro e sessenta cêntimos);
  - Bilhete Pré-Comprado – 0,80€ (oitenta cêntimos);
  - Passé mensal – Deficientes/Desempregados Residentes no Concelho – 16, 80€ (dezassex euros e oitenta cêntimos);
  - Passé Mensal – 3.ª Idade/Estudantes – Aplicação do Desconto PART (Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos) – 13,44€ (treze euros e quarenta e quatro cêntimos);
  - Passé Jovem até aos 12 anos – Grátis;
  - Bilhete de 1 dia – 3,60€ (três euros e sessenta cêntimos);
  - Bilhete de 3 dias – 9,00€ (nove euros);
  - Bilhete de 5 dias – 15,00€ (quinze euros);
  - Bilhete de 7 dias – 21,60€ (vinte e um euros e sessenta cêntimos);
  - Passé Anual – 280,00€ (duzentos e oitenta euros).

Sobre o assunto, o Senhor Vice-Presidente proferiu, em 26 de abril de 2021, despacho de concordância e remessa a reunião de Câmara.

A Câmara, ao abrigo da alínea e), do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar para o ano de 2021, a manutenção do tarifário em vigor dos serviços dos transportes urbanos de Lagos – A ONDA.

**(Deliberação n.º 115/2021)**

#### **4.2. CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE LAGOS – INCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES NO MÊS DE JANEIRO - APLICAÇÃO DE SANÇÕES**

Foi presente a informação n.º 8428, de 5 de abril de 2021, da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, Unidade Técnico-Ambiental, a qual refere os incumprimentos verificados durante o mês de janeiro do corrente ano pela cocontratante Ecoambiente – Consultores de Engenharia, Gestão e Prestação de Serviços, S.A., no âmbito da execução do contrato de “Aquisição de Serviços de Limpeza Urbana na Área do Município de Lagos”.

A cocontratante foi notificada para se pronunciar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, no exercício de audiência prévia, acerca da intenção do Município aplicar uma sanção, no valor total de

4 440,00€ (quatro mil quatrocentos e quarenta euros), pelos incumprimentos verificados.

Sobre a apreciação da pronúncia e argumentação apresentada pela prestadora do serviço para justificar os incumprimentos, foi prestado parecer desfavorável e sugerida a aplicação das sanções contratuais.

Sobre o assunto, o Senhor Presidente, proferiu em 3 de maio de 2021, despacho de remessa a reunião de Câmara.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, na sua qualidade de contraente público, exercitar o seu poder de aplicar à cocontratante a sanção prevista na alínea a) do n.º 2, do artigo 9.º do Caderno de Encargos, como uma infração grave à qual é aplicável a penalização contratual de 6% do valor contratual mensal da prestação de serviços, o que corresponde a 4 400,00€ (quatro mil quatrocentos e quarenta euros).

**(Deliberação n.º 116/2021)**

### **5.1. DOAÇÃO DE OBRA DE ARTE – RELICÁRIO DO SANTO LENHO - PROPRIEDADE DE LUÍS, JOÃO E ISABEL FARIA**

Foi presente a informação n.º 9837, de 19 de abril de 2021, do Gabinete da Presidência, que, sugere a aceitação de um Relicário do Santo Lenho, no valor estimado de 500,00€ (quinhentos euros), propriedade de Luís, João e Isabel Faria, com vista à integração na futura exposição de referência do Museu Municipal Dr. José Formosinho. O assunto mereceu despacho de concordância e remessa a reunião de Câmara, exarado pelo Senhor Presidente, em 20 de abril de 2021.

A Câmara, ao abrigo do disposto na alínea j), do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, por votação nominal e em minuta, deliberou por, **unanimidade** aceitar a doação do "Relicário do Santo Lenho".

**(Deliberação n.º 117/2021)**

### **5.2. PROTOCOLO "CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE", A CELEBRAR ENTRE A AUTORIDADE NACIONAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL, O MUNICÍPIO DE LAGOS E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LAGOS – APROVAÇÃO DE MINUTA**

Foi presente para aprovação a minuta do protocolo a celebrar entre a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), o Município de Lagos e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagos (AHBVL), que tem por objeto a regulação das condições de contratação, funcionamento e manutenção pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagos, de elementos que integrarão a Equipas de Intervenção Permanente.

Acompanha o protocolo a informação n.º 11631, de 6 de maio de 2021, do Gabinete da Presidência, que faz o enquadramento do assunto, sobre o qual recaiu informação favorável, prestada pela Unidade Técnico-Financeira e despacho, exarado pelo Senhor Presidente, em 6 de

maio de 2021, de concordância e remessa a reunião de Câmara.

A Câmara, em cumprimento do disposto nas alíneas r) e u), do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, por votação nominal e em minuta, deliberou por, **unanimidade** aprovar a minuta de Protocolo Condições de Contratação e Funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente a celebrar entre a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), o Município de Lagos e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagos (AHBVL).  
**(Deliberação n.º 118/2021)**

### **5.3. REGULAMENTO DAS ZONAS DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA E PARQUES DE ESTACIONAMENTO DO MUNICÍPIO DE LAGOS - PROCEDIMENTO DE APROVAÇÃO**

Foi presente a informação n.º 6579, de 17 de março de 2021, da Unidade Técnico-Jurídica, que anexa a minuta revista do novo Regulamento das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada e Parques de Estacionamento no Município de Lagos, remetida pela empresa municipal Lagos Em Forma - Gestão Desportiva, E.M. S.A., através do seu Ofício n.º 725/C/2020, de 07 de setembro de 2020.

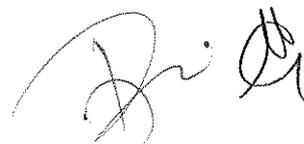
Sobre o assunto, foi proferido o despacho do Senhor Vice-Presidente, de 29 de abril do corrente ano, com o seguinte teor: "Concordo. À R.C. Proceder nos termos propostos."

A Câmara, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais e n.º 4 do artigo 55.º e 98.º e seguintes, todos do Código do Procedimento Administrativo, por votação nominal e em minuta, deliberou por, **unanimidade: a)** dar início ao procedimento; **b)** nomear o Senhor Vice-Presidente da Câmara, como responsável pela direção do procedimento; **c)** aprovar a minuta de Regulamento supra mencionada; **d)** promover a consulta pública, nos termos do previsto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo; **e)** após a consulta pública, remeter à Assembleia Municipal, caso naquela fase não sejam apresentados contributos, ou sendo apresentados, os mesmos não detenham relevância jurídica para o efeito.  
**(Deliberação n.º 119/2021)**

### **6.1. PELA IGUALDADE E JUSTIÇA NA COBRANÇA DA ÁGUA – POR UMA GESTÃO EFICIENTE DOS NOSSOS RECURSOS**

Foi presente uma proposta com o registo de entrada n.º 20855, de 6 de maio de 2021, subscrita pelos Senhores Vereadores Nuno Serafim e Luís Barroso, sobre o assunto em referência, no sentido de se aplicar um regime provisório de cobrança de água mais favorável (igual ao de Bensafim) às zonas do concelho de Lagos afetadas de forma sistemática pelas deficiências no fornecimento de água; de se criar um plano de gestão, renovação e manutenção das infraestruturas de abastecimento de água e no sentido de se promover a atualização tecnológica dos sistemas de fornecimento de água, com vista ao aumento da sua eficiência técnica e qualidade ambiental.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **maioria**, reprovou a proposta



apresentada pelos Senhores Vereadores Nuno Serafim e Luís Barroso. Votaram contra o Senhor Presidente, o Senhor Vice-Presidente Paulo Jorge Reis, e os Senhores Vereadores Sara Coelho, Luís Bandarra e Sandra Oliveira. Votaram a favor os Senhores Vereadores Nuno Serafim e Luís Barroso.

(**Deliberação n.º 120/2021**)

### **7.1. AQUISIÇÃO DO CONJUNTO URBANO DESIGNADO HOSPITAL DE LAGOS – CASTELO DOS GOVERNADORES**

Foi presente um *email* com o registo de entrada n.º 20730, de 6 de maio de 2021, subscrito pelo Senhor Vereador Nuno Serafim, anexando proposta, no sentido de a Câmara desenvolver os procedimentos necessários para a aquisição do conjunto urbanístico designado por “Castelo dos Governadores”, ou em, alternativa no sentido de se garantir o uso e fruição do equipamento, para aí desenvolver e promover um conjunto de atividades e/ou projetos de natureza histórico-culturais.

Aberta a discussão sobre o assunto, o Senhor Vereador Nuno Serafim fez a apresentação da proposta de aquisição do edifício, à qual se seguiu a intervenção do Senhor Presidente que explicou, e deu conhecimento das razões que impedem a alienação do imóvel por parte da Santa Casa da Misericórdia. Após discussão do assunto foi colocada à votação a proposta alternativa também apresentada pelo Senhor Vereador Nuno Serafim.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, desenvolver os procedimentos necessários ao uso e fruição do equipamento designado “Castelo dos Governadores” para o desenvolvimento e promoção de atividades e/ou projetos de natureza histórico-cultural.

(**Deliberação n.º 121/2021**)

### **7.2. GARANTIR O ACESSO À EDUCAÇÃO DE QUALIDADE E PROMOVER OPORTUNIDADES DE APRENDIZAGEM PARA OS JOVENS DE LAGOS**

Foi presente um *email* com o registo de entrada n.º 20859, de 6 de maio de 2021, subscrito pelo Senhor Vereador Nuno Serafim, anexando proposta para criação de um Gabinete de Orientação Jovem Vocacional, com o objetivo de prestar informação sobre percursos educativos e/ou formativos básicos, secundários e pós-secundários, cursos para a certificação escolar e profissional e cursos de especialização tecnológica.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **maioria**, reprovou a proposta apresentada pelo Senhor Vereador Nuno Serafim. Votaram contra o Senhor Presidente, o Senhor Vice-Presidente Paulo Jorge Reis, e os Senhores Vereadores Sara Coelho, Luís Bandarra e Sandra Oliveira. Votaram a favor os Senhores Vereadores Nuno Serafim e Luís Barroso.

(**Deliberação n.º 122/2021**)

### **7.3. POR OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO URGENTES NA ZONA DO VALE DA LAMA –**

**RIBEIRA DE ODIÁXERE – MEIA PRAIA** Foi presente um *email* com o registo de entrada n.º 20863, de 6 de maio de 2021, subscrito pelo Senhor Vereador Nuno Serafim, anexando proposta, no sentido de a Câmara Municipal, junto das diversas entidades competentes, promova os necessários procedimentos para a requalificação da área circundante à Meia Praia, via Vale da Lama – Ribeira de Odiáxere visando a preservação e potenciação do território; o incremento da biodiversidade; a comparticipação e regulamentação de usos; a sensibilização ambiental e patrimonial; o desenvolvimento do ecoturismo e regulamentação das atividades particulares de pesca lúdica, de apanha do marisco, *birdwatching*, fotografia de natureza, entre outras.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Vereador Nuno Serafim. **(Deliberação n.º 123/2021)**

**8.2. ESTUDO DE LOCAL E IMPLEMENTAÇÃO DE UM PARQUE MULTIUSOS DE FEIRAS, EVENTOS E MERCADOS NO NOSSO MUNICÍPIO** Foi presente um email com o registo de entrada n.º 21177, de 7 de maio de 2021, subscrito pelo Senhor Vereador Luís Barroso, anexando proposta no sentido de se desenvolver um estudo para identificar um local destinado à implementação, no Município de Lagos, de um equipamento multiusos, para a realização de FEIRAS, EVENTOS E MERCADOS.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Vereador Luís Barroso. **(Deliberação n.º 124/2021)**

**ORDEM DO DIA** A Câmara, por votação nominal, deliberou fazer constar que aceitou, por **unanimidade**, e em minuta, proceder à apreciação de todos os assuntos que foram objeto de deliberação na presente reunião. **(Deliberação n.º 125/2021)**

**ATA EM MINUTA** Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, bem como do disposto no artigo 19.º do Regimento da Câmara Municipal de Lagos, e ainda do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara deliberou por **unanimidade**, aprovar a ata em minuta para efeitos da sua executoriedade imediata.

**(Deliberação n.º 126/2021)**

O Presidente da Câmara,

A Coordenadora da Unidade Técnico-Jurídica, (Secretária),